



Decreto n.º 004, DE 7 de JANEIRO DE 2013.

ALTERA DECRETO N.º 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2013 QUE CEDE TEMPORARIAMENTE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido e as justificativas constantes no Memorando Interno nº 86/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve atividades que contribuem para o processo de envelhecimento saudável para pessoas idosas;

CONSIDERANDO que os recursos para custear o Programa de Atendimento Integral a Família, são provenientes do Governo Federal através do PAIF - Programa de Atendimento Integral a Família, que visa o desenvolvimento da sociabilidade e o fortalecimento dos vínculos familiares;

CONSIDERANDO que no mês de janeiro e fevereiro há recesso escolar e os veículos do transporte escolar não são utilizados para essa finalidade,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 004, DE 7 de JANEIRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cedidos para a Secretaria Municipal de Assistência Social três veículos, especificados abaixo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com os respectivos servidores motoristas, para o transporte de idosos até a Sede Campestre do Clube Gaúcho de Serafina Corrêa, a partir do dia 07 de janeiro até o dia 28 de fevereiro de 2013, sendo os seguintes itinerários a serem percorridos:

ITINERÁRIO 01:

Distrito de Silva Jardim, Capela São Marcos, Sede Campestre

- Motorista: Luizinho Maestri, matrícula 756

- Veículo: ônibus de placas INR 4744

ITINERÁRIO 02:

- Bairro Aparecida, Capela Santana, Capela São João, Sede Campestre

- Motorista: André Luis Grosselli, matrícula 510

- Veículo: ônibus de placas INR 4743

ITINERÁRIO 03:

- Centro, Sede Campestre

- Motorista: Ulisses Moretti, matrícula 945

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 004, DE 7 de JANEIRO DE 2013.

- Veículo: ônibus de placas IRN 4742

Art. 2.º As despesas relativas ao combustível serão suportadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de rubricas próprias.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 7 de janeiro de 2013.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____